

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Departamento De Compras

AUTORIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/2025- GP.

PARA: Seção de Compras

ASSUNTO: Abertura de dispensa de licitação eletrônica

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade da contratação exposta na justificativa apresentada, bem como Resolução PGM nº 01 de 31 de janeiro de 2024 e existência de Dotação Orçamentária, **AUTORIZO e DETERMINO** a abertura de **DISPENSA ELETRÔNICA**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação eletrônica, para a aquisição de materiais lúdico-terapêuticos e pedagógicos que serão utilizados no desenvolvimento das ações junto ao público atendido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Pelas prerrogativas a mim conferidas como autoridade máxima do Município, **DETERMINO** a **AUTUAÇÃO** e **AUTORIZO** o prosseguimento da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei 14.133/21.

Gabinete do Prefeito, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

Ao

Ilmo. Sr.

Luis Antonio Pires

Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 03/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114604** e o código CRC **A3C5C482**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00001416/2025-41

SEI nº 0114604